



Termo de Ratificação 00071/2024-9

Processo: 03692/2024-8

Classificação: Cursos de Extensão/Capacitação

Criação: 12/06/2024 12:11

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.10.0040

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021

Processo TC nº 03692/2024-8

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 03692/2024-8, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **ANABELA DE QUINTAL RODRIGUES**, CNPJ 33.940.486/0001-05, no valor de R\$ 16.390,00 (dezesesseis mil, trezentos e noventa reais), para contratação de curso para capacitação e aperfeiçoamento, intitulado: Curso fechado –Previdência dos Servidores Públicos, com ênfase em aposentadoria e pensões, bem como sobre as atualizações legais realizadas de 2020 a 2024, tanto em âmbito nacional como no Estado do Espírito Santo, com fulcro no artigo 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,
publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.